



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

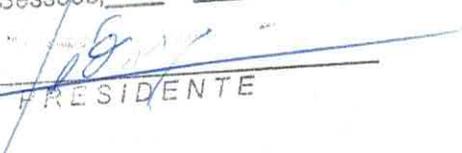
Nº 441/2017

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01 de AGO 2017

Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

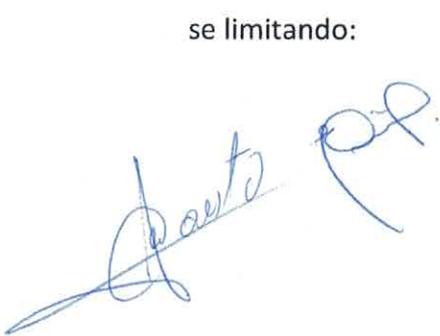
**Considerando** a existência do Contrato Público nº 039/2015, efetuado pelo Executivo Municipal para administrar a **AREA AZUL** do Município cuja contratada foi à empresa **RIZZO COM. SERV. DE MOBILIARIO URBANO EIRELLI EPP**, havendo prazo previsto de 120 meses, ao valor de R\$ 12.299.040,00;

**Considerando** que se anuncia a prorrogação desse contrato, com a possível renovação com a mesma empresa;

**Considerando** as inúmeras reclamações que chegam ao Poder Legislativo, sobre o grande investimento de dinheiro público e várias inconformidades na prestação dos serviços, cabendo ao Poder Legislativo dar ouvido à reclamação da população, ouvindo também as entidades sociais do Município e o comércio local, efetivamente sobre a qualidade e forma de prestação de serviços;

**Considerando** que o comércio fixado na área central, atingido pelo enorme cinturão da área azul é na verdade, o mais representativo para prestar informações sobre a conveniência e oportunidade, bem como a forma de prestação de serviços de estacionamento rotativo;

**Considerando** que outros vereadores, recebendo informações e pedidos, pleitearam alterações na forma de prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando:



  
NF.

  
José Carlos  
Aler



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

- (i.) Redução do cinturão da área azul;
- (ii.) Possibilidade de regularização da multa, através do pagamento posterior, evitando pontuação em CNH;
- (iii.) Não funcionamento dos serviços aos sábados, visando otimizar o comércio da área central;
- (iv.) Fracionamento de uso, de 15 em 15 minutos, barateando o preço e atendendo lei estadual Lei nº 16127/2016 a esse respeito;
- (v.) Inclusão de áreas diferenciadas para idosos a partir de 75 anos;
- (vi.) Administração da área azul por entidades sociais sem fins lucrativos;

**Considerando**, ainda, que a Municipalidade deve prestar informações detalhadas sobre os assuntos discriminados nos itens **(i.) a (vi.)** para que a Casa de Leis tome conhecimento do posicionamento da Administração, através do Setor Competente da Municipalidade;

**Considerando** que esta Casa de Leis, com todos os vereadores, poderia convidar a ACIP – Associação Comercial de Pirassununga e demais entidades de classe interessadas no assunto, incluindo os representantes do Executivo Municipal a fim de que a Câmara Municipal promova o melhor para toda a Comunidade, prestigiando o comércio central que gera inúmeros empregos e especialmente o contribuinte, para que não se sinta lesado com eventual indústria de multas.

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais:

a) Seja oficiado à ACIP - Associação Comercial de Pirassununga, no sentido de promover uma reunião nesta Casa de Leis para tratar do assunto,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

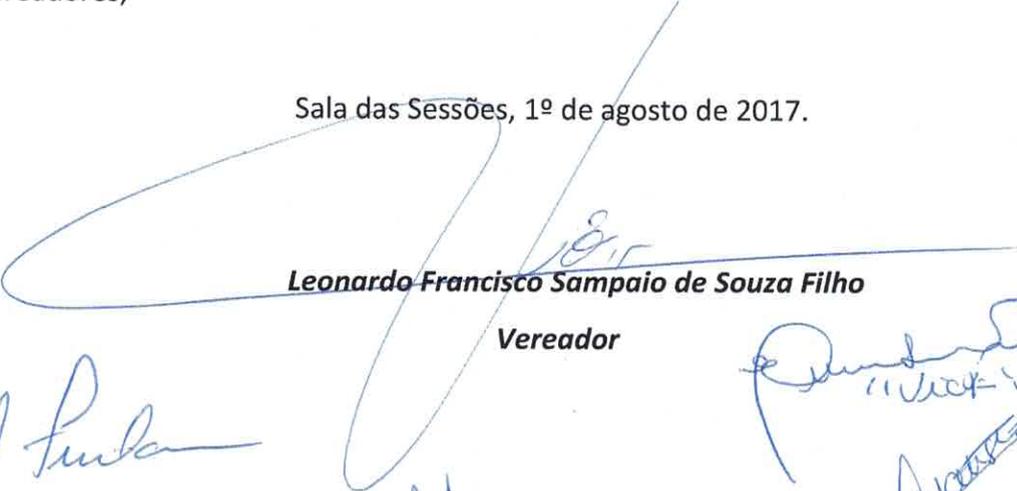
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

estendendo-se o convite às entidades de classe interessadas, bem como ao representante do Executivo Municipal;

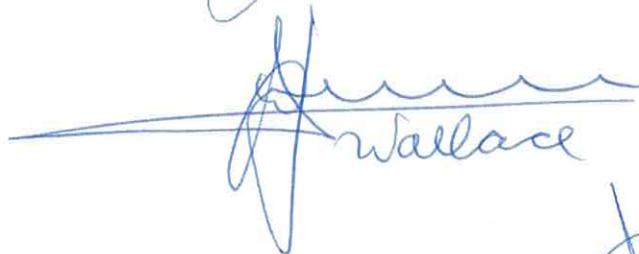
b) Seja oficiado ao Executivo Municipal, recomendando não renovar ou prorrogar o contrato público nº 039/2015, sem antes, receber o resultado dos trabalhos da reunião a ser realizada na Câmara Municipal, com todos os vereadores;

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2017.

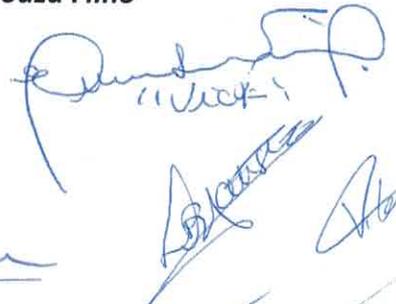
  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

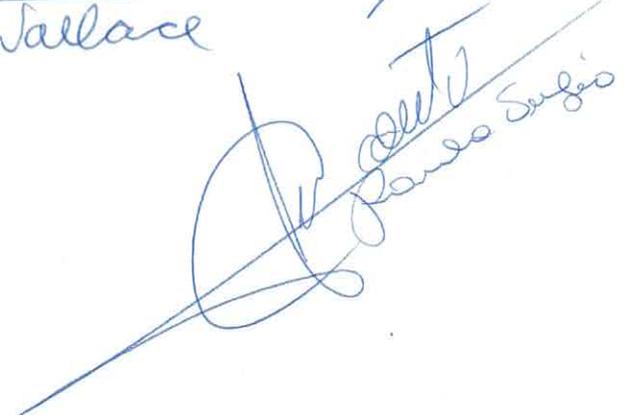
**Vereador**

  
Natal Sampaio

  
Wallace

  
José Castro

  
Antonio

  
Paulo Sérgio